

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDIPI
TORRES/RS

RESOLUÇÃO COMDIPI N° 10/2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
REGISTRO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA
PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA, NO
MUNICÍPIO DE TORRES.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, Sra. Ingrid Emmer, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 4740/2014, e considerando a deliberação dos membros do COMDIPI, em reunião ordinária do dia 19/10/2022, resolve:

Art. 1° Aprovar o registro da Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa, Residencial Geriátrico A Casa é Sua, CNPJ 42.718.447/0001-40, nome empresarial Matos e Martins LTDA, cuja atividade principal é de: Clínica e residenciais geriátricas, sob o cadastro 07/2022, com validade de três anos.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torres, 19 de outubro de 2022.

Ingrid Luciana F. Emmer

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa